



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2014/PMCC-ASC/ACE

EDITAL Nº 02/2014/PMCC-ACS/ACE, DE 19 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna pública a prorrogação do período de inscrições, através da retificação do Edital nº. 01/2014/PMCC-ACS/ACE do concurso publico da Prefeitura Municipal, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê

6.3.1. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 17/04/2014 a 30/04/2014. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada ou sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMCC - ACS/ACE (Isenção da Taxa de Inscrição PcD), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

Leia-se

6.3.1. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 17/04/2014 a **30/05/2014**. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada ou sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMCC - ACS/ACE (Isenção da Taxa de Inscrição PcD), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

Onde se lê

6.4. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre 18h do dia 17 de abril de 2014 até às 23h59 do dia 19 de maio de 2014, horário de Brasília-DF.

Leia-se

6.4. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre 18h do dia 17 de abril de 2014 **até às 23h59 do dia 09 de junho de 2014, horário de Brasília-DF.**

Onde se lê

6.8. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 20 de maio de 2014.

Leia-se

6.8. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 10 de junho de 2014**.

Onde se lê

6.11. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 22 a 26 de maio de 2014. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição com local de prova no período retrocitado.

Leia-se

6.11. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, **no período de 12 a 16 de junho de 2014**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição com local de prova no período retrocitado.

Onde se lê

10.1. O cartão com o local da prova objetiva da 3ª Etapa estará disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de 16 a 20 de junho de 2014, aos candidatos classificados a esta Etapa.

Leia-se

10.1. O cartão com o local da prova objetiva da 3ª Etapa estará disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br), no período de **14 a 17 de julho de 2014**, aos candidatos classificados a esta Etapa.

Onde se lê

11.1. A prova objetiva da 1ª etapa será realizada na data provável de 01 de junho de 2014, e, a prova objetiva da 3ª etapa será realizada na data provável de 22 de junho de 2014.

Leia-se

11.1. A prova objetiva da 1ª etapa será realizada na data provável de **22 de junho de 2014**, e, a prova objetiva da 3ª etapa será realizada na data provável de **20 de julho de 2014**.

Onde se lê

13.1. Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e os do cargo de Agente de Combate às Endemias, de cada área, não eliminados na prova objetiva da 1ª Etapa conforme subitem 12.1 deste Edital, serão ordenados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva da 1ª Etapa. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde(ACS) e os candidatos aos cargos de Agente de Combate às Endemias(ACE), serão classificados até o limite de vagas efetivas mais cadastro reserva ofertadas no anexo I deste Edital, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Esta aprovação será aplicada para efeito de convocação às 2ª e 3ª etapa do Concurso Público, constituída a 2ª etapa da Prova de Títulos para ACE e a 3ª etapa de Curso Introdutório aos cargos do Concurso Público (ACE e ACS), a ser ministrado pela PMCC no período de 16 a 20/06/2014, com prova objetiva sobre o curso, a ser aplicada na data provável de 22/06/2014. Serão aplicados os critérios de desempate do subitem

13.4 deste Edital, para esta classificação/aprovação, e desempate na última colocação, a 2ª e 3ª etapas. Os candidatos não classificados na forma deste subitem a 2ª e 3ª Etapa serão eliminados e não terão qualquer classificação neste Concurso Público.

Leia-se

13.1. Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e os do cargo de Agente de Combate às Endemias, de cada área, não eliminados na prova objetiva da 1ª Etapa conforme subitem 12.1 deste Edital, serão ordenados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva da 1ª Etapa. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde(ACS) e os candidatos aos cargos de Agente de Combate às Endemias(ACE), serão classificados até o limite de vagas efetivas mais cadastro reserva ofertadas no anexo I deste Edital, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Esta aprovação será aplicada para efeito de convocação às 2ª e 3ª etapa do Concurso Público, constituída a 2ª etapa da Prova de Títulos para ACE e a 3ª etapa de **Curso Introdutório aos cargos do Concurso Público (ACE e ACS), a ser ministrado pela PMCC no período de 14 a 18/07/2014**, com prova objetiva sobre o curso, a ser aplicada na data provável de **20/07/2014**. Serão aplicados os critérios de desempate do subitem 13.4 deste Edital, para esta classificação/aprovação, e desempate na última colocação, a 2ª e 3ª etapas. Os candidatos não classificados na forma deste subitem a 2ª e 3ª Etapa serão eliminados e não terão qualquer classificação neste Concurso Público.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

Dinilson José dos Santos
Secretário Municipal de saúde